



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

Resolução Nº05/2024 de 06 de Novembro de 2024.

"Aprova as contas do exercício financeiro de 2022, processo nº: 1.148.491, conforme Parecer do TCE/MG e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º) - Ficam aprovadas as contas, processo nº 1.148.491, da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG, gestão do Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno, sem ressalvas, conforme detalhado em ata, relativo ao exercício financeiro de 2022, nos termos do parecer prévio exarado pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Bela Vista - MG, 06 de novembro de 2024.

Fernando Válber da Silva
Presidente

João Carlos de Oliveira
Vice-Presidente

Antônio Aparecido de Godoi
Secretário

PUBLICADO

EM 06/11/24

Presidente da Câmara